



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607
www.ipsj.rj.gov.br
CNPJ: 07.902.163/0001-09
email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

Processo nº 084/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Rosilane Brum Cler Cunha, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - R.J., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (fls.89 a 92);

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação (folhas 38 a 88);

Considerando o parecer exarado pela Controle – IPSJ (folhas 93 a 95);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a dispensa por valor e **ADJUDICAR** em favor da **VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-** CNPJ Nº 14.893.777/0001-37, para a execução de serviços relativo a CONSULTORIA TÉCNICA relativo ao Pró – Gestão, ao valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) por 12 meses.

Silva Jardim, 17 de março de 2025.

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente

IPSJ